

## **Religião e laicidade: Conflitos no marco das realidades práticas e teóricas?**

Clera de Faria Barbosa Cunha<sup>1</sup>

Claudia de Faria Barbosa<sup>2</sup>

Qualquer tentativa de falar num idioma particular não tem maior fundamento que a tentativa de ter uma religião que não seja uma religião em particular... Assim, cada religião viva e saudável tem uma idiosincrasia marcante (SANTAYANA, 2014).

Explorar fatos históricos remete o sujeito ao passado que se faz presente, através de conexões com diversos acontecimentos. Outras ideias surgem pela necessidade de entender o hoje que não se desvincula do ontem, tecendo novas narrativas e construindo informações que contribuem para o prosseguimento da história. Como descreve Bosi (1994) o objetivo da história é produzir-se de geração a geração, gerando outros acontecimentos em que os fios se cruzem, prolongando o original, puxados por outros dedos.

É relembrar passagens que marcaram a história educacional do Brasil, como diz Silva e Alves (2015) são histórias políticas e religiosas marcadas por momentos de encontros, nos quais uma e outra se confundem. Nesse contexto histórico e pensando a República brasileira, nota-se que ela aconteceu sem um movimento revolucionário da nação que a comportasse dentro de um ideário legitimador. Assim, o Estado compreendeu ser necessário cumprir a tarefa de criar o ideário republicano na nação. E, a igreja católica por sua vez se sentindo liberta da condição de Departamento do Estado, a qual foi reduzida pelo padroado brasileiro passou a se organizar conforme sua natureza de instituição salvífica, que entrou em um processo

---

<sup>1</sup> Mestre em Educação e Sociedade. Supervisora escolar e professora de Ensino Religioso. Associada à ABHR desde 2012. (E-mail: [barbosaclera@gmail.com](mailto:barbosaclera@gmail.com))

<sup>2</sup> Doutora em Família na Sociedade Contemporânea, professora da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Faculdade Ruy Barbosa – Grupo DeVry Brasil. Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Juventudes, Identidades, Cidadania e Cultura NPEJI-CNPq. Associada à ABHR. (E-mail: [barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com](mailto:barbosa.claudiadefariabarbosa@gmail.com))

de competição contra o Estado laico visando motivar os católicos para ações nos espaços públicos, sob a orientação da hierarquia.

De acordo com Leite (2011), a proclamação da República no Brasil teve um caráter mais desconstitutivo do que rigorosamente propositivo. O novo regime trouxe alguns lastros, como a mudança no papel das forças armadas, a instituição da Federação e até a separação entre Estado e religião. Em relação ao aspecto religioso, a Constituição de 1891 apresentava várias características, inclusive que o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos deveria ser leigo.

A separação do Estado, da Igreja e os estabelecimentos de ensino mantidos pelo poder público aconteceram na norma legal.

Art. 72. A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à segurança individual e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 6º - Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos.

(BRASIL, 1891)

A última década do século XIX marcou um ponto de reflexão na história do catolicismo brasileiro. A queda do Império e a Proclamação da República modificaram profundamente a relação entre Estado e Igreja pelo fim do padroado e a decretação da laicidade do Estado. O episcopado manifestou a condição do Brasil como nação católica e reivindicou o reconhecimento desse fato pelo Estado. Os bispos elaboraram estratégias para que a Igreja fosse reconhecida como representante da consciência da nação (SILVA e ALVES 2015).

A Constituição de 1891 vigorou durante um período de quase quatro décadas e nesse período, o país não deixou de ser, por conta da Proclamação da República, uma nação católica. Assim sendo, o quadro administrativo do Estado seria inevitavelmente preenchido por um povo católico. Em meados de 1916, uma significativa mudança na orientação da Igreja católica, dentre outros objetivos, visava a estreitar sua relação com o Estado. Ou seja, mesmo os estudos que apontam um laicismo na primeira República reconhecem, sem notar a inadequação da análise, uma mudança

nas relações entre Estado e Igreja católica que não esperou pela Revolução de 30.

De acordo com Romanelli (2001) na Constituição de 1934, o Governo determina o dever da União, Estados e Municípios de favorecer as ciências, as artes e a cultura, além da obrigação do Estado de assegurá-las. Em seu art. 153 a Constituição Federal determina:

O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais (BRASIL, 1934).

A educação laica no Brasil foi de forma lenta conquistando espaço com a promulgação de novas Constituições 1946, 1967, 1969, 1981 e a de 1988 de maneira que o Estado se distanciasse das religiões no espaço escolar. Entretanto, na realidade, isso merece ser acompanhado considerando que não é algo pronto, mas conquistado a cada dia, sobretudo porque a sociedade está em constante transformação. (BARBOSA CUNHA e BARBOSA, 2014)

O movimento inspirado nas ideias de universalização da escola pública, laica e gratuita cresceu com o Manifesto dos Pioneiros da escola nova na década de 1990, mais precisamente com Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo. Em várias ocasiões, Anísio Teixeira registrou a necessidade de conquistar o sistema escolar brasileiro, que em seu entendimento deveria desempenhar a função de construir uma sociedade democrática na instabilidade social. Para isso, era necessário o acesso das classes menos privilegiadas, ou seja, as classes populares à educação pública, única, laica e gratuita sob a responsabilidade do Estado. Mas, o controle do Estado sobre a educação torna-se interessante desde que seja democrático de direito (PINTO, LEAL e PIMENTEL, 2000).

Apesar de mais de um século de Estado laico no Brasil, a religião continua sendo tema de relevância em que o tipo de laicidade implementada contribuiu significativamente para a dinâmica do campo religioso, provocou transformações, alterou a composição e as filiações religiosas (CARREIRO, 2015).

O catolicismo no Estado Minas Gerais seguiu as orientações gerais do episcopado Nacional. Na década de 1990 o padre Manuel Barbosa em um evento público afirmou que o catolicismo estava incutido no coração do povo brasileiro de tal forma que não poderia ser retirado e tampouco negligenciado pelo Estado republicano. Minas Gerais era considerado como um estado de profundos valores religiosos cristãos, nesse terreno, o laicismo foi vencido por meio de progressivas concessões do governo estadual (SILVA e ALVES, 2015).

### **Religiosidades em contexto escolar: práticas de inclusão ou exclusão?**

Os movimentos religiosos no contexto da escola pública vêm modificando a reorganização social que vai de encontro com o senso comum e as leis já estabelecidas. Com base neste pressuposto, esse artigo envereda pela problemática da vivência da religião nas escolas públicas brasileiras que têm no contexto de suas normas o princípio da laicidade.

Nas reflexões sobre a liberdade religiosa denota-se um paradoxo que revela a expressão de um Deus superior que em muitas interpretações se identifica como protetor daqueles que vivem em uma posição social diferenciada. Santos (2013) ao analisar a perspectiva do desafio dos Direitos Humanos problematiza que em embora toda a população seja objeto do discurso dos Direitos Humanos, nem todos são sujeitos desses direitos.

De igual forma, quando tais direitos são confrontados com os movimentos que reivindicam a presença da religião na esfera pública há uma concepção hegemônica, portanto, um confronto entre o Deus dos oprimidos em detrimento do Deus invocado pelos opressores. Com base nessas premissas o autor indaga de forma metafórica sobre como seria um Deus militante e ativista dos Direitos Humanos em um mundo dividido em religiosos e não religiosos.

Nesse sentido, o contexto da escola pública, por um lado, está atrelado a atender às determinações democráticas que garante o direito a escolha livre da religião de cada cidadão, por outro lado, não consegue se desvincular dos dogmas religiosos e das opressões vividas no decorrer da

história com a vivência e reprodução de ideologias que mantêm utopias dogmáticas. Observa-se que não há uma preocupação em atender e levar em consideração o que é determinado em lei<sup>3</sup>.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedada quaisquer formas de proselitismo. (BRASIL, 1996)

Como um lugar público de todos e para todos, a escola tem como objetivo formar o cidadão em seu aspecto crítico, intelectual e conhecedor dos fatos históricos e atuais. No caminho de busca e de ligações com os conhecimentos científicos históricos atuais, o sujeito insere em um contexto de vivências sociais que lhe permite explorar o mundo na busca do conhecimento. Nesse ínterim, a própria escola, como guardiã desse poder de formar mentes reflexivas que podem transformar a realidade, depara-se com suas próprias dificuldades, dogmas, preconceitos e incertezas que corroboram para que aconteça um choque de informações, entre o que deve ser potencializado, ensinado e que pode transformar a realidade em virtude do que muitos profissionais e pais estabelecem e inserem nesse contexto, com base em dogmas religiosos universalizantes, arraigados no senso comum.

O senso comum é a realidade presente na vida de todas as pessoas, por isso se faz presente no meio pedagógico da escola, contribuindo para que preconceitos ou práticas não reflexivas sejam mantidas. Em relação ao ensino religioso, este oscila entre a rejeição imediata, justificada pelo argumento de uma escola laica e a defesa obstinada por tendências proselitistas (RODRIGUES e SANTOS, 2013).

---

<sup>3</sup>Lei 9.475/97, artigo 33.

## **Aspectos metodológicos: uma reflexão acerca dos movimentos religiosos presentes na escola**

Na pesquisa que fornece dados para esta comunicação, a escola é o espaço escolhido para a localização de informações que contribuem para enriquecer a história e tecer novos relatos ao redor dos fatos vividos e registrados. “O passado conserva-se e, além de conservar-se atua no presente, mas não de forma homogênea” (BOSI, 1994, p.48).

Os acontecimentos se misturam quando o olhar é amplo, mas eles se dissolvem e separam nitidamente quando esse olhar se volta para um foco específico. Assim é o intuito da pesquisa que a partir dos elementos que se tecem na construção das ideias, eles se juntam a outros construídos e provocam o ressurgimento de novas histórias.

Ao redigir o autor descobrirá como o conhecimento se desenvolve a partir de respostas a indagações de uma pesquisa, devendo ter cuidado, pois “a pesquisa seguirá um caminho tortuoso, dando guinadas imprevisíveis, podendo dar voltas sobre si mesma” (BOOT, COLOMB e WILLIANS, 2000. p. 4).

O percurso natural do desenvolvimento da humanidade está embasado no avanço do conhecimento sobre a origem da vida e a tentativa de descoberta dos mistérios que ainda não possuem uma resposta. E, é de acordo com que os humanos se relacionam com aquilo que os cercam que eles constituem o próprio mundo. Para Freire (1996), a educação é uma forma de contribuir para que o sujeito possa se inteirar com os conhecimentos produzidos socialmente e intervir no mundo, aspirando mudanças das relações humanas, da prática e do direito.

A educação que se faz presente na escola que é possuidora de uma diversidade de sujeitos e tem o encargo de compreender, conforme Hall (2000), que a sociedade não é um todo unificado e bem delimitado, ela está constantemente “descentrada” ou deslocada por forças fora de si mesma. A pós-modernidade provoca no sujeito a ânsia em refletir sobre sua identidade e com isso, assumir posturas críticas diante das mais variadas situações cotidianas.

Em meio a essa crise de identidade a liberdade de escolhas deve ser respeitada, sobretudo, quando se trata do ensino público. Entretanto, “os fundamentos cristãos, particularmente o católico é uma realidade da qual não se pode fugir, particularmente no que diz respeito aos fundamentos da filosofia da história, comuns aos cristãos e aos racionalistas” (MANOEL, 2007, p. 21).

No decorrer da história de vida, o sujeito embasa suas escolhas em determinados fatos relacionados à religião e a escola como lugar formado por pensamentos diversos trouxe questionamentos às pesquisadoras, com o escopo de compreender os movimentos religiosos presentes no entorno da escola e a suas influências aos estudantes.

Portanto, a construção metodológica deste artigo foi se delineando com o desenvolvimento de um projeto escolar intitulado “um olhar para a história de nossa escola: memorial” que foi proposto por um vereador, através da indicação n. 11/2015<sup>4</sup>, no qual propôs a criação de um projeto de lei para a divulgação da biografia do patrono escolar, com o intuito de valorizar e ressaltar a importância histórica de personalidades locais.

Na fase de desenvolvimento do referido projeto e a partir de pesquisas realizadas e registradas pelos estudantes da escola pública local houve a necessidade de intervenção no campo da pesquisa com o intuito de auxiliar os alunos a compreender os fatos não percebidos por eles de imediato, o que para Silva (2004) ocorre através do currículo oculto em que se aprende atitudes e valores próprios de outras esferas sociais.

Considerando que o delineamento de uma pesquisa é um plano para coletar e analisar dados, a fim de responder às questões propostas e, com isso, garantir que a teoria, os dados, a análise e a interpretação estejam coerentes e interligados fez-se necessária a constituição de um esquema para o desenvolvimento das operações, desde a entrada no campo da pesquisa à construção de sentido na elaboração das análises (BARBOSA CUNHA, 2009).

---

<sup>4</sup> Indicação com protocolo na Câmara Municipal de Capela Nova sob o n. 048 em 22 de abril de 2015. Resposta da prefeitura por meio do Ofício n. 046, de 7/5/2015 que encaminhou a proposta ao Órgão Municipal de Educação, a qual considera ser um ato expressivo de cultivo das “raízes” da cultura local.

Para Bourdieu (1989), a noção de campo é, em certo sentido, um modo de construção do objeto que vai comandar e orientar todas as opções práticas da pesquisa. Dessa forma, no decorrer das atividades em sala de aula, as experiências foram compartilhadas pelos professores e alunos em relatos à supervisão pedagógica. Percebe-se a influência da igreja católica em relação à escola pesquisada que, no decorrer de sua história, obteve vários nomes sendo todos eles em homenagem aos párocos católicos da cidade<sup>5</sup>.

Vale lembrar que mesmo não acontecendo audiência pública para a escolha dos nomes do patrono da escola, os valores arraigados no senso comum e na fé católica, foram predominantes na população local, uma vez que não houve registros de descontentamentos de ninguém da população. Estes movimentos católicos e simbólicos presentes no município envolvem a escola até os dias atuais. Fatos que confirmam tal assertiva é que professores e alunos da escola, fonte da pesquisa, são responsáveis por organizarem celebrações festivas na igreja. São esses sujeitos que militam como grupo organizado para desenvolverem atividades que culminam com tipos de atividades didático pedagógicas em festas da padroeira na cidade, como uma extensão da educação formal que avalia àqueles que dela participam como “melhores” do que os demais. As relações perpassam por um jogo de poder, que tornam invisíveis algumas pessoas em detrimento de outras, porque não estão incluídas nos movimentos religiosos.

Nota-se a existência de um poder simbólico, que para Bourdieu (1989) é invisível e, somente pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem, fazendo com que a cultura dominante contribua para a sua real integração da sociedade no seu conjunto, contribuindo para a dominação de um grupo sobre o outro.

Nesse sentido, a instituição escolar, sobretudo pública e laica, se vê em situações adversas, onde o currículo vivido predomina sobre o currículo concebido, ou seja, sobrepõe o que é estabelecido por lei e fere o princípio da laicidade.

---

<sup>5</sup>Capela Nova, cidade com aproximadamente 4.964 habitantes. Dados censo (IBGE, 2010).

A escola atua ideologicamente através de seu currículo, seja de forma mais direta, através de matérias mais suscetíveis ao transporte de crenças explícitas sobre a desejabilidade de estruturas sociais existentes (...). Além disso, a ideologia atua de forma discriminatória: ela inclina as pessoas das classes subordinadas à submissão e à obediência, enquanto as pessoas das classes dominantes aprendem a comandar e a controlar (SILVA, 2004, p. 31).

O currículo que se vive no dia a dia da escola não consegue se libertar da tessitura ideológica e dogmática que predomina através da história dos sujeitos envolvidos, sem necessariamente terem o direito de cidadania com a escolha da própria crença, religião ou modo de vida. Para Rousso (2009) o objetivo da história do tempo presente é ser capaz de produzir a história do próprio tempo, tentando obter uma reflexão que permita um recuo relativo dos fatos para compreendê-los.

### **Considerações Finais**

A religião se revela entre outras coisas, por meio da persuasão. Enquanto não se descobre o código que rege o uso dos seus símbolos, o discurso religioso permanece como dogma, enigma ou como equívoco. O novo impulso que as pesquisas na área da religião experimentam atualmente no Brasil, se deve a uma transformação ideológica e profunda, que implica uma crítica ao ideal de modernização e secularização e na descoberta da contribuição que os oprimidos podem e devem fazer à política (ALVES, 1984).

Urge a necessidade de consolidar a laicidade do Estado. Sem isso continua a prática incoerente de avaliação de alunos que participam de determinados credos em detrimento de outros. Nesse sentido, podem-se mobilizar crenças na esfera pública de modo que subtraíam direitos e incrementem uma prática de tolerância<sup>6</sup>, intolerância e até mesmo de falta de respeito pelas crenças alheias, sobretudo, de crianças e adolescentes – sujeitos em formação.

---

<sup>6</sup> Tolerar trata-se de suportar a crença do outro. Isso é muito pouco, considerando que não pressupõe tal prática, mas educar para a diversidade onde a pluralidade humana seja vivida em plenitude.

Cabe aos profissionais da educação fazer com que as políticas de laicidade sejam postas em prática na escola, bem como lutar para que outras políticas públicas que permitam compartilhar a responsabilidade pela infância com rigor para que os Direitos Humanos sejam assegurados em plenitude a todas as pessoas. Crenças individuais ou de grupos majoritários não podem justificar a subtração de direitos. Quando isso se dá demonstra que a sociedade continua caminhando na contramão da construção de uma sociedade democrática e os Direitos Humanos continuam sendo apenas discursos.

## Referências

ALVES, Rubem Azevedo. *O suspiro dos oprimidos*. São Paulo: Paulinas, 1984.

BARBOSA CUNHA, Clera de Faria. *Exclusão escolar: concepção de professores de uma escola pública inclusiva*. Dissertação (Mestrado em Educação e Sociedade) – UNIPAC, Barbacena, 2009. Orientação de Maria Bellini.

BARBOSA CUNHA, Clera de Faria. BARBOSA, Cláudia de Faria. Laicidade em escola pública: a mediação pedagógica contempla e desperta nos discentes o senso crítico sobre o Transcendente? In: BOBSIN, Oneide; SCHAPER, Valério Guilherme; REBLIN, Luri Andréas (Org.). *Cartografias do sagrado e do profano: Religião, espaço e fronteira*. São Leopoldo: Est, 2014, p. 73–87.

BOSI, Eclésia. *Memória e sociedade. Lembranças de velhos*. 12ed. São Paulo: Companhia das letras, 1994.

BOOT, W.C.; COLOMB, G.; WILLIAMS, J. *Pesquisa, Pesquisadores e leitores. A Arte da pesquisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOURDIEU. Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL.(1891). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm)>. Acesso em: 13 out. 2013.

\_\_\_\_\_, (1934). *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm)>. Acesso em: 11 set. 2013.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9394. Brasília: Senado Federal, 1996.

\_\_\_\_\_, (1997). Lei n. 9.475. *Dá nova redação ao art. 33 da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: <[http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l9475\\_97.htm](http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l9475_97.htm)>. Acesso em: 14 out. 2011.

CARREIRO, Gamaliel da Silva. Estado e religião no Brasil: pensando a singularidade da laicidade brasileira. In: CARREIRO, Gamaliel da Silva; et al.(Org.). *Religião carisma e poder: as formas de vida religiosa no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2015.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na Pós-modernidade*. Trad.: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4 ed, Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em 9 out. 2015.

LEITE, Fábio Carvalho. *O Laicismo e outros exageros sobre a Primeira República no Brasil*. Relig. soc. 2011, vol.31, n.1, p. 32-60. Disponível em:<<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-85872011000100003>>. Acesso em: 15 out. 2015.

MANOEL, Ivan Ap. *História, religião e religiosidade*. Revista de Cultura Tecnológica. n. 59. 2007. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15668/11737>>. Acesso em: 5 out. 2015.

PINTO, Diana Couto. LEAL, Maria Cristina. PIMENTEL, Marília Araújo Lima. *Trajetórias liberais e radicais pela educação pública*. São Paulo: Loyola, 2000.

RODRIGUES, José Raimundo e SANTOS, Juliana Pimentel. *Do senso comum pedagógico à descoberta da cidadania fraterna: contribuições da filosofia da educação para a formação inicial do docente de ensino religioso*. Reflexus, Revista de Teologia e Ciências das Religiões. v. 7, n.10, 2013. Disponível em: <<http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/reflexus/article/view/198>>. Acesso em: 5 out. 2015.

ROMANELLI, O. de O. *História da educação no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

ROUSSO, Henry. *Sobre a História do Tempo Presente: Entrevista com o historiador Henry Rousso*. Rev. Tempo e Argumento, Florianópolis, v.1, n.1 p. 201-216. Disponível em: <<file:///C:/Users/CLAUDIA/Downloads/705-1167-1-PB.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista de Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SILVA, Wellington Teodoro; ALVES, Meiriane Saldanha. Combate pelas almas: catolicismo e estado brasileiro e a formação do imaginário da nação. In: CARREIRO, Gamaliel da Silva; et al.(Org.). *Religião carisma e poder: as formas de vida religiosa no Brasil*. São Paulo: Paulinas, 2015.